



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 6/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 29-03-2017

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar

- Fernando Cascalheira Vasco

- Rui Miguel Vermelho Serras

- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram 16 horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião entregando ao Senhor Vereador Fernando Vasco a documentação anteriormente solicitada. -----

Interveio o Senhor Vereador Fernando Vasco referindo-se à Casa dos Almeidas, questionando se a Autarquia deu autorização para que a nova sociedade a quem foi cedido o contrato da cessão da posição contratual de uso e, constituída em janeiro de 2017, o que para si é uma bizarrice, dado que tem a sua morada fiscal na Casa dos Almeidas, que é um edifício classificado. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que a bizarrice está no entendimento do Senhor Vereador. A Casa Grande está há cerca de dois anos na posse da empresa Marimi, esta é que teria de dar a autorização para que a nova empresa ali constituísse o seu domicílio fiscal, não havendo no contrato de cessão de uso qualquer cláusula sobre este assunto, não vendo qual o problema e para si é só uma questão de entendimento e se a Marimi entendeu emprestar o espaço, não vê qual o problema. À Câmara Municipal, não foi pedida autorização. -----



Continuou dizendo que o Partido Socialista tem andado com uma candeia apagada numa noite de breu procurando algo para mandar abaixo este projeto, que recupera um edifício classificado, importante para o concelho e que cria novos postos de trabalho. -----

Existe uma questão fundamental que é a degradação do estado do mesmo, que será a será recuperado, tendo ainda sido feita uma adenda para recuperação do antigo Externato D. Leonor, para funcionamento da nova Biblioteca e, o Partido Socialista só tem feito para que este projeto não ande para a frente, tentando boicota-lo. -----

O que a Câmara tem feito vem no superior interesse dos sardoalenses e com transparência. -----

Disse ainda que todas as responsabilidades sobre o mesmo serão da sua inteira responsabilidade e que não há lugar a mais conversa sobre este assunto. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência de transportes;
4. Cedência de instalações;
5. Pedidos de apoio;
6. Atribuição de Prémios de Mérito – Universidade de Verão;
7. Pedidos de parecer no âmbito do RJAAR;
8. Proposta de financiamento – Candidaturas de apoio ao associativismo;
9. Campeonato nacional de distância longa orientação em BTT 2017;
10. Apoio Financeiro – AMAE – Dia dos moinhos abertos;
11. Isenção de Taxas;
12. Comunicações – Direito de preferência;
13. Constituição de compropriedade.



ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Fernando Vasco, por não ter estado presente na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 24 de março de 2017, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	622 951,17€
b) Dotações não Orçamentais	63 931,21€
Total das Disponibilidades	686 882,38€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

Agrupamento de Escolas de Sardoal

- Dia 23 de março de 2017 - Abrantes (volta).Deferido previamente pelo Senhor Presidente. -----
- Dia 19 de abril de 2017 – Zona Industrial de Santarém. -----
- 26 de maio de 2017 – Fátima. -----

Associação de Moradores de Andreus

- Dia 8 de abril – Fátima. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada e deferir os restantes pedidos. -----

4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

GETAS - Auditório do Centro Cultural Gil Vicente.

- Meses de março, abril e maio, para ensaios do grupo de teatro e estreia de peça. -----



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

Agrupamento 1052 do CNE de Alferrarede – Centro de Férias do Codes.

- de 16 a 26 de agosto de 2017. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. PEDIDOS DE APOIO;

-Policia de Segurança Publica - apoio para a realização do XLVIII Campeonato Nacional Militar de Orientação a ter lugar de 19 a 21 de abril e que terá o seu inicio no Parque Ribeiro Barato. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- Município de Gavião - solicita autorização para a colocação de pendoes alusivos à XXV Mostra de Artesanato e Gastronomia a realizar naquele concelho, bem como a isenção de taxas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

6. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO – UNIVERSIDADE DE VERÃO;

Foi presente a informação nro. 2155 referente ao assunto mencionado em titulo e que refere o seguinte: -----

“(…)

Face ao exposto, proponho que a iniciativa levada a cabo nos dois últimos anos, seja novamente desenvolvida para o presente ano letivo considerando que a mesma terá um custo individual de 180 euros, num total de 1080 euros. O valor indicado inclui alojamento, transporte na cidade de Coimbra e refeições. Caso a presente proposta venha a ter bom acolhimento, propõe-se de igual modo que as condições para atribuição dos referidos Prémios de Mérito sejam as que constam das normas em anexo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

7. PEDIDOS DE APOIO NO ÂMBITO DO RJAAR;

- Foi presente a informação nro. 2166 referente ao assunto mencionado em titulo e que refere o seguinte: -----

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de



arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN e por incidência em área ardida há menos de 10 anos (a serem realizadas por outras Entidades), proponho a V. Ex.^a que, de uma forma geral, o pedido mereça parecer **DESFAVORÁVEL** do Município de Sardoal, considerando a espécie proposta para a “Área de mato e mata de proteção” (cerca de 65%). Quanto à restante área (cerca de 35% da área submetida), esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 14 de março.” -----

O Senhor Presidente emitiu parecer desfavorável de acordo com a informação prestada pelo serviço, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- Foi presente a informação nro. 2217 referente ao assunto mencionado em título e que refere o seguinte: -----

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com as espécies *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum) e *Pinus pinaster* Aiton (pinheiro bravo), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN (a ser realizada por outra Entidade), proponho a V. Ex.^a que, de uma forma geral, o pedido mereça parecer **DESFAVORÁVEL** do Município de Sardoal, considerando o ordenamento proposto para as parcelas inseridas na faixa de gestão de combustível da rede secundária (cerca de 17%) – aglomerados populacionais (Lobata e Andreus). Quanto à área a intervir localizada fora das faixas de gestão de combustíveis – rede secundária (cerca de 83%), esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 20 de março.” -----



O Senhor Presidente emitiu parecer desfavorável de acordo com a informação prestada pelo serviço, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

8. PROPOSTA DE FINANCIAMENTO – CANDIDATURAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Foi presente a informação nro. 2497 referente ao assunto mencionado em título e que refere o seguinte: -----

“(…)

O Município de Sardoal, através do Regulamento nº 352/2016 publicado em Diário da República, 2ª Série, datado de 4 de abril de 2016, implementou o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Com este documento norteador das políticas de apoio ao associativismo, foram implementadas um conjunto de medidas que promovem a dinamização, o reconhecimento e valorização do associativismo pró-ativo.

Dando cumprimento ao regulamentado, o Município recebeu até ao final do ano transato, as candidaturas das associações para apoio ao desenvolvimento dos diversos projetos inseridos nos seus planos anuais de atividades. Analisadas as candidaturas recebidas dentro dos prazos estabelecidos, e após a solicitação pela Comissão, dos elementos adicionais necessários à instrução e análise das candidaturas, registou-se a entrada de 14 candidaturas com condições de elegibilidade e distribuídas do seguinte modo:

Programa 1 – Apoio ao desenvolvimento do Plano Anual de Atividades (10 candidaturas)

Getas – Centro Cultural; Associação “Os Duros”; Associação dos Amigos de Santiago de Montalegre; Associação de Moradores de Vale das Onegas; Associação Recreativa da Presa; Rancho Folclórico “Os Resineiros de Alcaravela”; Associação de Melhoramentos da Aldeia de S. Simão; Clube de Motards “Os Últimos do Ribatejo”; Associação Recreativa Cultural e Desportiva das 4 Aldeias e Associação da Acção Católica Rural Portalegre e Castelo Branco.

Programa 3 – Apoio à execução de projetos de desenvolvimento (4 candidaturas)

Integradas no âmbito do desenvolvimento cultural, registam-se as candidaturas: Getas Centro Cultural, Projeto 1: Escola de Pintura; Getas Centro Cultural, Projeto 2: Nova produção teatral e Filarmónica União Sardoalense, projeto: Escola de Musica. No âmbito deste programa, foi entregue ainda uma candidatura de desenvolvimento desportivo, no âmbito do apoio a atletas individuais através da associação os Duros, para a atleta Ándria de Sousa, na modalidade de motocross.



(...)

Considerando o explanado no ponto 2. do Artigo 12º do referido Regulamento, nomeadamente a assunção da competência da Câmara Municipal na definição dos índices de financiamento para o Programa 1 – Apoio ao desenvolvimento do Plano Anual de Atividades, proponho que o índice máximo de financiamento (índice 1) se fixe nos 500 euros, bem como consideradas elegíveis, as despesas efetuadas após o dia 1 de janeiro e devidamente comprovadas. Face ao proposto, considerando os critérios expressos no anexo 1 do Regulamento para contabilização dos montantes de financiamento previstos, prevê-se que a presente proposta alcance os 2500 euros.

Relativamente aos restantes pedidos de apoio inseridos nos Planos Anuais de Atividades e que pressupõem montantes acima dos índices propostos, ou que se encontram relacionados com a execução de obras, proponho que sejam analisados pontualmente no momento da sua operacionalização, por forma a que o apoio que agora se alvitra não seja esgotado de imediato, afastando-se dos objetivos para o qual foi implementado e com prejuízos claros para as necessidades de financiamento das associações.

De entre as atividades anteriores destacam-se iniciativas que tradicionalmente se encontram associadas às dinâmicas culturais e desportivas desenvolvidas pelo Município e onde sobressai o Festival Hípico, organização da Associação Recreativa da Presa e devidamente enquadrada no cartaz das Festas do Concelho. Assim sendo e considerando que esta atividade tem sido objeto de parceria encontrando-se a sua realização devidamente consolidada no calendário anual, proponho que seja atribuído o apoio pretendido, o qual ascende ao montante de 1000 euros. No que concerne à atividade que a Associação “Os Duros”, também leva a cabo no âmbito das Festas do Concelho e considerando que esta, no ano transato, apenas foi apoiada no contexto do programa 1, proponho que o apoio solicitado venha a ser analisado posteriormente e tendo por base uma análise clara de custos.

No que diz respeito à análise das candidaturas ao Programa 3, nomeadamente no âmbito do Desenvolvimento cultural e Apoio a atletas individuais, proponho que sejam atribuídos os apoios financeiros explanados no quadro síntese seguinte. Os apoios solicitados consubstanciam-se como um contributo à garantia de continuidade e qualidade das atividades realizadas bem como um impulso à prática desportiva federada, nomeadamente à participação de atletas Sardoalenses em quadros competitivos de âmbito nacional. No que concerne à candidatura efetuada pela Filarmónica



União Sardealense e analisadas as circunstâncias que estiveram na origem do atraso no envio da documentação necessária, proponho que esta seja admitida e que o pedido de apoio aceite nos termos apresentados.

(...)

Em suma, considerando que as propostas acima efetuadas se encontram em consonância com análises e propostas da Comissão Técnica sobre o conteúdo das candidaturas apresentadas pelas associações, proponho à consideração superior a aprovação dos montantes acima discriminados, sendo esperado que atinjam o montante máximo de 20 660 euros. Propõem-se de igual modo que sejam aprovados os restantes pedidos de apoio efetuados pelas associações no decurso das candidaturas ou da entrega dos respetivos Planos Anuais de Atividade e que se materializam na cedência de meios logísticos essenciais ao desenvolvimento dos seus projetos (palco e transportes).”

A Câmara Municipal procedeu à votação individual de cada Associação, tendo deliberado por unanimidade aprovar as propostas de financiamento de acordo com a informação prestada, verificando-se a ausência na sala das reuniões, os Senhores Vice-Presidente e Vereador Rui Serras, aquando da votação da Associação Recreativa da Presa e da Associação Recreativa Cultural e Desportiva das 4 Aldeias, respetivamente, de acordo com o nro. 6 do artigo 55º, da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro. -----

9. CAMPEONATO NACIONAL DE DISTÂNCIA LONGA ORIENTAÇÃO EM BTT 2017;

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

10. APOIO FINANCEIRO – AMAE – DIA DOS MOINHOS ABERTOS;

Foi presente a informação nro. 2594 referente ao assunto mencionado em título e que refere o seguinte: -----

“O Município de Sardeal em parceria com a Junta de Freguesia de Sardeal e a Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas, irá dinamizar no próximo dia 8 de abril de 2016 o “Dia dos Moinhos Abertos” no núcleo de Moinhos de Entrevinhas.

De entre as diversas atividades planificadas inclui-se a realização de um percurso pedestre aberto à população em geral com a oferta de um almoço volante a todos os participantes, sendo expectável a participação de 50 pedestrantes (limitação máxima de participantes estabelecida).



Considerando que a Câmara Municipal não possui as condições necessárias para prestar este serviço e atendendo à parceria estabelecida, proponho que no âmbito do preconizado na alínea u) do Artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro seja apoiada a Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas, através da transferência do montante financeiro de 200 euros para que esta possa assegurar a prestação deste serviço, contribuído desta forma para o sucesso e engrandecimento da atividade.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de financiamento do montante referido. -----

11. ISENÇÃO DE TAXAS;

Foi presente uma comunicação emanada do Rotary Club de Abrantes, a solicitar a isenção de taxas relativas à realização de Arraial, a ter lugar no dia 27 de maio, em Entrevinhas, para apoio à Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela, bem como divulgação do evento e autorização para utilização de água e luz no local. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

12. COMUNICAÇÕES – DIREITO DE PREFERÊNCIA;

Foi presente a informação nro. 2472 referente ao assunto mencionado em título e que refere o seguinte: -----

“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de Fevereiro de 2017, nos termos do artº 55º do CIMI anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -----



13. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

- Foi presente a informação nro. 2270 referente ao assunto mencionado em título e que refere o seguinte: -----

“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade dos prédios inscritos na matriz sob os artigos rústicos 4 da secção L, da Freguesia de Santiago de Montalegre, cumpre informar o seguinte:

•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise, ou dela possa vir a resultar, o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a certidão, de acordo com a informação prestada. -----

- Foi presente a informação nro. 2646 referente ao assunto mencionado em título e que refere o seguinte: -----

“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico 193, da secção I da Freguesia de Santiago de Montalegre, cumpre informar o seguinte:

•Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a certidão, de acordo com a informação prestada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 29 de março de 2017

Ata nº 6/2017

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

